

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO

CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO

O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

AUTORIZAÇÃO

De acordo com a Secretaria do Controle Interno, com base no Termo de Referência em anexo, AUTORIZO que a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Brejão/PE, realize um processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de software do portal da transparência, protocolo eletrônico e site institucional com hospedagem inclusa para a Câmara Municipal de Brejão/PE., de acordo com a legislação pertinente.

Brejão/PE, 20 de Fevereiro 2024;

Atenciosamente,

Lucivaldo Tenório Pinto
Presidente da Câmara